

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo 520/000106/2016

Ata de Licitação Por Pregão  
Nº 07/16 Realizada em 01/06/2016  
Às 10:00 horas

Ao primeiro dia do mês de junho de 2016, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes a pregoeira Denise Carvalho Magalhães e a equipe de apoio composta por Bruno José de Oliveira, George Alexandre Alves Alfradique, Marco Antônio Ribeiro, Samantha Noel Berk e Wilson Lima da Silva.

Retiraram o Edital as empresas OLIVEIRA E MORAES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI ME e PNEUSCAR RECAUCHUTAGEM LTDA. e fizeram-se presentes as empresas RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI ME e PNEUSCAR RECAUCHUTAGEM LTDA.

Os representantes das empresas RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI ME e PNEUSCAR RECAUCHUTAGEM LTDA. estão devidamente credenciados. Em seguida, o Pregoeiro iniciou, imediatamente, a abertura do Envelope “A” (Preço) das empresas credenciadas, conforme as exigências do Edital.

Após a abertura dos Envelope “A” (Proposta de Preço) das empresas RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI ME e PNEUSCAR RECAUCHUTAGEM LTDA., foi verificado o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação das Propostas de Preço.

O Pregoeiro informou aos presentes o preço unitário, para os itens do Edital, ofertado pelas licitantes, ficando a classificação de acordo com os quadros abaixo. Aberta a fase de lances verbais, de cada item, foram realizadas as rodadas de lances, conforme a seguir:

Item/Lote: 01  
Quantidade: 20  
Discriminação: Reforma de pneus 900 x 20

Empresas	RECAPAGEM FELIPE FONTES	PNEUSCAR	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	378,00	340,00		
1ª	310,00	294,00		
2ª	290,00	275,00		
3ª	270,00	256,00		
4ª	255,00	242,00		
5ª	240,00	228,00		
6ª	225,00	Sem lance	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00

Item/Lote: 02  
Quantidade: 30  
Discriminação: Reforma de pneus 1000 x 20

Empresas	RECAPAGEM FELIPE FONTES	PNEUSCAR	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	410,00	390,00		
1ª	380,00	361,00		
2ª	360,00	342,00		
3ª	340,00	323,00		
4ª	322,00	305,00		
5ª	300,00	285,00		
6ª	280,00	266,00		
7ª	265,00	251,00		
8ª	250,00	245,00		
9ª	240,00	228,00		
10ª	225,00	Sem lance	R\$ 225,00	R\$ 6.750,00

Item/Lote: 3  
Quantidade: 210  
Discriminação: Reforma de pneus 275/80 R 22,5

Empresas	RECAPAGEM FELIPE FONTES	PNEUSCAR	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	470,00	440,00		
1ª	430,00	408,00		
2ª	400,00	380,00		
3ª	375,00	356,00		
4ª	350,00	332,00		
5ª	330,00	313,00		
6ª	310,00	294,00		
7ª	290,00	275,00		
8ª	270,00	256,00		
9ª	253,00	240,00		
10ª	235,00	Sem lance	R\$ 235,00	R\$ 49.350,00

Item/Lote: 4  
Quantidade: 20  
Discriminação: Reforma de pneus 215/75 R 17,5

Empresas	RECAPAGEM FELIPE FONTES	PNEUSCAR	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	310,00	290,00		
1ª	285,00	270,00		
2ª	250,00	237,00		
3ª	235,00	223,00		
4ª	220,00	209,00		
5ª	205,00	194,00		
6ª	190,00	180,00		
7ª	175,00	166,00		
8ª	165,00	160,00		
9ª	158,00	Sem lance	R\$ 158,00	R\$ 3.160,00

Item/Lote: 5  
Quantidade: 20  
Discriminação: Conserto(vulcanização) de pneu 17,5 x 25

Item/Lote: 6  
Quantidade: 30  
Discriminação: Conserto(vulcanização) de pneu 275/8 x 22,5

Empresas	RECAPAGEM FELIPE FONTES	PNEUSCAR	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	481,00	450,00		
1ª	445,00	422,00		
2ª	420,00	399,00		
3ª	395,00	375,00		
4ª	370,00	351,00		
5ª	350,00	332,00		
6ª	330,00	313,00		
7ª	310,00	294,00		
8ª	292,00	277,00		
9ª	275,00	261,00		
10ª	260,00	247,00		
11ª	245,00	232,00		
12ª	230,00	218,00		
13ª	215,00	204,00		
14ª	200,00	190,00		
15ª	189,00	179,00		
16ª	175,00	Sem lance	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00

Empresas	RECAPAGEM FELIPE FONTES	PNEUSCAR	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	184,00	150,00		
1ª	145,00	100,00		
2ª	90,00	80,00		
3ª	70,00	Sem lance	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00

Aberto o Envelope "B" (Habilitação) da empresa RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI ME, a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados.

Após a análise da documentação da empresa RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI ME, foi verificado que não foi apresentada a Certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói, de acordo com o item 12.2.2 do Edital. De acordo com o parágrafo 1º do art. 43 da Lei complementar n.º 123 fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para apresentação da certidão referenciada no parágrafo anterior.

Desta forma, o Pregoeiro declara vencedora a empresa RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI ME do item 01 com o valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) e com o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); do item 02 com o valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) e com o valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinqüenta reais); do item 03 com o valor unitário de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) e com o valor total de R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil trezentos e cinqüenta reais); do item 04 com o valor unitário de R\$ 158,00 (cento e cinqüenta e oito reais) e com o valor total de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais); do item 05 com o valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) e com o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); e do item 06 com o valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e com o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); perfazendo o total da licitação no valor de R\$ 69.360,00 (sessenta e nove mil, trezentos e sessenta reais)., ficando este resultado condicionado à apresentação da documentação exigida no parágrafo anterior.

O Envelope de Habilitação da empresa PNEUSCAR RECAUCHUTAGEM LTDA. fica em poder do Pregoeiro, devidamente lacrado e rubricado pelos presentes.

Os representantes presentes vistaram as propostas e as documentações apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do Pregoeiro.

Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

Concluídos os procedimentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Niterói, 01 de junho de 20 16